



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2025 DO CURSO DE DOUTORADO EM SOCIOLOGIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do Processo de Seleção 2025 do curso de Doutorado em Sociologia, composta pelos professores doutores: Profa. Nina Rosas (Presidente), Prof. Silvio Salej Higgings (titular), Profa. Ana Paula Vasconcelos Gonçalves (titular), Profa. Andréa Maria Silveira (titular) e Prof. Jorge Alexandre Barbosa Neves (Suplente), após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Mestrado/Doutorado) para ingresso em 2025, declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada eletronicamente por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Segundo Salej Higgings, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Vasconcelos Gonçalves, Professora do Magistério Superior**, em 01/10/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Gabriela Moreira Braga Rosas de Castro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 02/10/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre Barbosa Neves, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Chefe de departamento**, em 08/10/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3573537** e o código CRC **A992EF27**.

---